PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5225/2023

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DA EX SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SRA KAROL CERQUEIRA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE O PERÍODO DE SUA GESTÃO EM ESPECIAL SOBRE AS AÇÕES E OMISSÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE A TRAGÉDIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O Vereador Octavio Sampaio, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Art. nº 131, I e §2º, vem requerer a Convocação da Ex-Secretária de Assistência Social, Sra. Karol Cerqueira, para prestar esclarecimentos sobre o período de sua gestão, em especial, sobre as ações e omissões da Secretaria de Assistência Social durante a Tragédia de 15 de fevereiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

O Art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis prevê a possibilidade de convocação de Secretários Municipais prestar pessoalmente informações sobre a matéria de sua competência, *in verbis:*

Art. 131. O Prefeito Municipal, **os Secretários Municipais** e os Presidentes ou Diretores de órgãos da administração direta e indireta do Município comparecerão perante a Câmara ou suas

Data do Documento: 18/10/2023 - 16:17:35
Processo: 5225/2023 às 18/10/2023 - 16:19:35
ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20230565000300205225

Comissões:

I - quando convidado, no caso do Prefeito, e quando convocados, no caso das demais autoridades relacionadas no *caput* deste artigo, em forma regular **para prestar pessoalmente informações sobre a matéria de sua competência**, prévia e restritivamente especificados assuntos;

§ 1º Aos Diretores de órgãos da administração direta ou indireta do Município também se aplica o constante deste artigo.
§ 2º O Requerimento de convocação ou convite se sujeitará à deliberação do plenário por maioria simples de votos, e em sua justificação deverão constar as razões que o fundamentam, sendo indicados os vários itens dos esclarecimentos a serem prestados, os quais devem guardar correlação entre si.

No caso em tela, a Sra. Karol Cerqueira ocupava o cargo de Secretária de Assistência social no período imediatamente posterior a tragédia, tendo sido responsável pela execução de medidas imediatas e de grande importância para resposta do Poder Executivo. Embora não mais ocupe o referido cargo, tendo renunciado em 24/02/2022[1], a ex-Secretária permanece responsável pelos atos de gestão de sua secretaria enquanto ocupava o cargo.

Recentemente, o ex-Controlador Geral do Município, Dr. Thiago Gibrail, relatou em entrevista o verdadeiro apagão administrativo vivenciado pela Secretaria de Assistência Social no período posterior a tragédia, aduzindo o seguinte[2]: “Desde a primeira tragédia, ele ficou tonto. Não sabia o que fazer. No gabinete só havia choro. A Secretaria de Assistência Social se escondeu. Não atendia os questionamentos de magistrados, defensores públicos, tampouco das promotoras de justiça.”

O relato do ex-secretário se coaduna com o observado pela Comissão Especial de Retomada Econômica e pela Comissão Especial de Transparência, instauradas após a tragédia de 15 de fevereiro.

Desse modo, tendo em vista a necessidade da presente ação para trazer transparência e esclarecimentos sobre as Ações da Secretaria no período, bem como imperiosa necessidade de se reafirmar a autonomia e as atribuições do Poder Legislativo, muito respeitosamente, submeto o presente requerimento de convocação à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja, ao final, aprovado na devida forma regimental.

1 https://tribunadepetropolis.com.br/noticias/karol-cerqueira-deixa-secretaria-de-assistencia-social-e-fernando-araujo-assume-a-pasta/

2 https://verusnews.com.br/nao-se-podia-ter-politizado-a-tragedia-afirma-o-advogado-thiago-gibrail-ao-falar-sobre-sua-saida-do-governo-bomtempo/

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2023

Octavio S. C. de Paula

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador